



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que a Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio implemente aplicativo de celular para os serviços de táxi no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de aplicativo para os serviços de táxi no Município visa auxiliar a população na localização de veículos, informações sobre motoristas, pagamento, acompanhamento e fiscalização das viagens realizadas em Casimiro de Abreu.

A adoção da tecnologia para os serviços em questão proporcionará maior segurança e tranquilidade aos munícipes e aos turistas que necessitam dos táxis em Casimiro de Abreu, minimizando eventuais divergências entre motoristas e passageiros.

Casimiro de Abreu, 17 de novembro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 01168/2022

Em, 21 / 11 / 2022

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL